

I CORRIDA LUÍS PAULO CAMACHO

REGULAMENTO



I CORRIDA LUÍS PAULO CAMACHO

Artigo 1.º

Informações gerais

1. O presente Regulamento rege a realização da “I CORRIDA LUÍS PAULO CAMACHO”, na freguesia/concelho de Santa Cruz das Flores, Ilha das Flores, Açores. Prova de cariz lúdico.
2. A Corrida de cariz lúdico tem como intuito interligar todos os locais da Ilha das Flores, abrangendo os concelhos das Lajes das Flores e Santa Cruz das Flores, reforçando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores é uma associação para a Ilha e não para um concelho.
3. O cumprimento do disposto no presente Regulamento não dispensa a aplicação subsidiária da legislação e da regulamentação desportiva aplicáveis.
4. A Corrida é uma organização conjunta da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores e da CT Sports Lab, localizada na ESTRADA REGIONAL N33A 9970-031 Santa Cruz das Flores.
5. A Corrida realiza-se no dia 24 de janeiro de 2026, com início previsto para as 16:00m (dezasseis horas). A Prova conta com o apoio das entidades, estabelecimentos locais e autarquias da ilha entre as quais a Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores e Câmara Municipal das Lajes das Flores.

Artigo 2.º

Percorso e duração

1. O evento vai estar dividida em 4 diferentes provas das quais:
 - 9.5km – prova principal;
 - 5.2km – prova secundária;
 - 1.6km – Corrida Kids – prova secundária;
 - 5.2km – Caminhada – prova de promoção.
2. A Corrida Kids dos **1.6km** arrancará às **16:00m** (dezasseis horas) terá o tempo limite de **25m** (vinte e cinco minutos) a partir da partida, terminando às **16h25m** (dezasseis horas e vinte e cinco minutos). Não haverá **CUT-OFF**.
3. A Corrida de **9.5km** arrancará às **16:30m** (dezasseis horas e trinta minutos) terá o tempo limite de **1h30m** (uma hora e trinta minutos) a partir da partida, terminando às **18h00m** (dezoito horas). Não haverá **CUT-OFF**.
4. A Corrida e caminhada dos **5.2km** arrancará às **16:32m** (dezasseis horas e trinta e dois minutos) e não terá tempo limite.



I CORRIDA LUÍS PAULO CAMACHO



5. Decorrido o tempo limite, as autoridades competentes reestabelecem a circulação rodoviária, pelo que todos os atletas que, eventualmente, ainda estejam a realizar a Prova, devem desviar-se para os passeios adjacentes ou caminhos de peões.

Artigo 3.º

Partida, itinerário e ponto de chegada

1. A Partida da Corrida Kids, ocorrerá às 16:00, será em Santa Cruz das Flores, na rua corrente R. Frei Diogo das Chagas, 9970-320 Santa Cruz das Flores (Antigo quartel dos Bombeiros). Com a chegada a realizar-se na R. de São Pedro (ER 1-2), 9970-324 Santa Cruz das Flores (Quartel dos Bombeiros em Santa Cruz das Flores).

2. A Partida da Principal e Secundária (tal como a caminhada), ocorrerá às 16:30, será em Santa Cruz das Flores, no interior do quartel dos Bombeiros na ESTRADA REGIONAL N33A 9970-031 Santa Cruz das Flores. Com a chegada a realizar-se no mesmo destino.

3. O itinerário será de acordo com o mapa publicado no website da Prova em <https://acorrer.pt/> e no Link de acesso em <https://rzfav3.s.cld.pt>. O itinerário será distinguido de acordo com a prova em questão.

4. A Prova terá as seguintes partidas específicas:

a) Atletas da prova dos 9.5 e dos 5.2km: Partida praticamente em simultâneo (2min de diferença) e chegada no mesmo local; para ambos os géneros (Masculinos e Femininos);

b) Os caminhantes que participam na caminhada de 5.2km: também têm partida em simultâneo do que os atletas da corrida dos 5.2km, mas com partida no fim do pelotão das principais provas do evento, a chegada será realizada no mesmo local;

c) Aos atletas de cada prova serão atribuídos dorsais que corresponde à sua inscrição.

5. Para todas as Provas a partida será dada com a sirene dos Bombeiros.

Artigo 4.º

Abastecimentos

1. A Organização irá instalar uma área de abastecimento oficial (Km 5). Considerando que na Partida/Meta também será uma área de abastecimento. Esta informação não invalida que se providenciem outras, em locais devidamente assinalados para o efeito.

2. Na prova Kids, não existirá serviço de abastecimentos, sendo distribuída água a todos os participantes no final da prova. Assim como terão direito ao abastecimento da Meta das provas principais.



I CORRIDA LUÍS PAULO CAMACHO



Artigo 5.º

Inscrições

1. As inscrições na Prova deverão ser feitas online, no website da plataforma <https://acorrer.pt/> (também partilhado em https://www.instagram.com/ct_sportslab/). Inscrições Online até ao dia 4 de janeiro de 2026
2. Não será estipulado um limite máximo de atletas nesta edição.
3. Na prova 9.5Km não é permitida a inscrição e participação na Prova de atletas com idade inferior a 16 anos (dezasseis anos). Os participantes menores de 16 anos serão impedidos de aceder à partida e participar na prova, a não ser que seja assinado um termo de responsabilidade válido.
4. Na prova 5.2Km não é permitida a inscrição e participação na Prova de atletas com idade inferior a 14 anos (catorze anos).
5. Na prova KIDS (1,6km) apenas poderão participar crianças e jovens entre os 4 e os 14 anos, de acordo com o respetivo escalão.
6. As inscrições na Prova são pessoais e intransmissíveis.
7. Todos os pedidos de alteração de inscrição na Prova deverão ser feitos num limite de até 22 (vinte e dois) dias antes da data de realização deste Evento, através do email ctsportslab@gmail.com.
8. Todos os pedidos de alteração de inscrição feitos após o limite referido no número anterior, terão um custo administrativo de 5 (cinco) euros, não se garantindo a personalização do dorsal. Nesta ausência, o dorsal anteriormente atribuído mantém-se.
9. Sem aviso prévio, a organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar os prazos de inscrição na Prova ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições na Prova de acordo com as disponibilidades técnicas ou estruturais.
10. Todos os atletas que pretendam participar numa das provas deste evento devem assegurar que reúnem as condições de saúde necessárias para o esforço inerente à Prova, assumindo, para o efeito, o Termo de Responsabilidade previsto no artigo 19º do presente Regulamento.
11. Os encarregados de educação dos atletas com menos de 18 anos terão de assinar um termo de responsabilidade para a possibilidade de participação numa das provas disponíveis (e dentro do regulamento em vigor) neste evento.



I CORRIDA LUÍS PAULO CAMACHO



Artigo 6.º

Inscrição e participação de pessoas com deficiência e mobilidade condicionada

1. Por forma a garantir o respeito pelo princípio da igualdade (não discriminação) no que concerne à participação na Prova de atletas com deficiência, indistintamente da categoria de deficiência, e dos atletas com mobilidade condicionada, poderão participar na Prova os atletas com deficiência desde que o consigam fazer de forma autónoma e sem necessidade de utilização de cadeira de rodas. Estes participantes poderão participar na Caminhada e corrida de 5km ou corrida Kids. Desde que de acordo com o artigo 5º.
2. Os atletas cegos ou com deficiência visual têm direito a participar na Prova com um guia, mediante apresentação de atestado médico de incapacidade multiuso com capacidade igual ou superior a 60%.

Artigo 7.º

Taxa de inscrição

1. As taxas de inscrição na Prova são fixadas anualmente.
2. Neste evento a Taxas de inscrição para todas as provas em cartaz tem um custo de 10€ (à exceção da prova Kids que será gratuita). Apenas os participantes devidamente inscritos poderão participar.
3. Os atletas com deficiência bem como os acompanhantes que os auxiliem, estão isentos da taxa de inscrição na Prova.

Artigo 8.º

Kit de participação

1. O “Kit de Participação” na Prova é entregue no momento do levantamento do dorsal e irá conter:
 - a) Uma t-shirt em fibra técnica (5 tamanhos, sendo o stock de tamanhos distribuído mediante a disponibilidade). No caso de se verificar rutura de stock em algum tamanho, será proposto ao atleta um outro tamanho;
 - b) Um dorsal;
 - c) Lanche convívio com comes e bebes no fim do evento.

Artigo 9.º

Recolha do Kit de participação

1. Os atletas devidamente inscritos na Prova poderão recolher o seu dorsal e respetivo “Kit de Participação” nos dias **22 e 23 de janeiro de 2026 (quinta e sexta-feira)**, no quartel dos Bombeiros de



I CORRIDA LUÍS PAULO CAMACHO



Santa Cruz das Flores, entre as **09:00 as 17:00**. Em caráter excepcional, os kits poderão ainda ser recolhidos **no dia da Prova (24 de janeiro 2026), entre as 14:00 e as 15:30**, na zona de partida/meta (quartel dos Bombeiros). Não serão entregues kits em qualquer outro momento para além dos aqui designados.

2. Para levantamento do dorsal será necessário apresentar o respetivo comprovativo de identificação pessoal, ou o documento impresso da inscrição online, bem como o documento de identificação do respetivo atleta.

3. **No caso de participantes menores de idade, é obrigatório, no ato da recolha do kit, a entrega da Declaração de Autorização de Participação de Menores devidamente assinada pelo encarregado de educação.** Esta declaração pode ser entregue presencialmente ou enviada previamente para o email da organização: **ctsportslab@gmail.com**.

4. No caso de atletas com deficiência/mobilidade condicionada para os quais se verifique necessidade de assistência por parte de acompanhante, poderá ser este último a efetuar a recolha do dorsal e respetivo “Kit de Participação”.

5. No ato da entrega do “Kit de participação” não serão aceites pedidos de troca de tamanhos de t-shirts em fibra técnica.

Artigo 10.º

Dorsal da Prova

1. O dorsal é pessoal e intransmissível, não podendo, em qualquer circunstância, ser reproduzido, replicado ou modificado, sendo que a sua utilização por terceiro implicará a desqualificação deste e a suspensão de participação em subsequentes edições da Prova.

2. Recomenda-se a todos os atletas o preenchimento dos dados pessoais nas costas do dorsal, por razões unicamente relacionadas com a segurança do próprio atleta, designadamente, na eventualidade de algum acidente, indisposição física ou qualquer outra emergência, durante o percurso da Prova.

3. Os atletas sem dorsal não serão autorizados a circular no percurso da Prova.

Artigo 11.º

Desclassificação no Evento

1. Sem prejuízo de outras causas previstas no presente Regulamento, a desclassificação dos atletas da Prova ocorrerá quando:

a) Utilizarem o dorsal de outro atleta;

b) Danificarem o dorsal;



I CORRIDA LUÍS PAULO CAMACHO



- c) Não tiverem o dorsal colocado na zona peitoral, pois a deficiente colocação do dorsal implica possível falha de obtenção de resultados;
- d) Dobrarem o dorsal de forma a reduzir o seu tamanho;
- e) Não usarem o seu dorsal durante todo o percurso;
- f) Saltarem grades/limitadores quer na zona de partida, quer na zona de chegada;
- g) Não respeitarem a sinalética da Prova ou as instruções fornecidas pela Organização;
- h) Falsificarem qualquer elemento relativo à sua inscrição na Prova;
- i) Manifestarem mau estar físico ou debilidade aparente antes da partida;
- j) Utilizarem mais do que um chip ou 2 dorsais, com números diferentes;
- k) Manifestarem um comportamento antidesportivo ou não cumprirem as regras estipuladas no presente regulamento ou as instruções de segurança e higiene dadas pelo staff da Prova e por entidades competentes, antes, durante e após a Prova.

Artigo 12.º

Categorias

1. Na prova de 5.2Km e 9.5km: Serão considerados os seguintes escalões etários, de acordo com os regulamentos internacionais, a saber:

Sub-16 (Iniciados): M/F 14-15 anos (Somente para a prova de 5.2Km)

Sub-18 (Juvenis): M/F 16-17 anos

Sub-20 (Júnior): M/F 18-19 anos

Sénior: M/F 20-34 anos

Veteranos / Masters: a partir dos 35 anos, normalmente subdivididos de 5 em 5 anos:

- M35 / F35: 35-39 anos
- M40 / F40: 40-44 anos
- M45 / F45: 45-49 anos
- M50 / F50: 50-54 anos
- M55 / F55: 55-59 anos
- M60 / F60: 60-64 anos
- M65 / F65: 65-69 anos



I CORRIDA LUÍS PAULO CAMACHO



- M70+ / F70+: 70 anos ou mais

3. CORRIDA KIDS: Serão considerados os seguintes escalões etários, de acordo com os regulamentos internacionais, a saber:

- M/F: 4/5 anos
- M/F: 6/8 anos
- M/F: 9/11 anos
- M/F: 12/14 anos

4. CAMINHADA: Não apresentará escalões etários

5. A idade considerada é a idade do atleta no dia da Prova.

Artigo 13.º

Certificação da Prova

1. O sistema de cronometragem e respetiva classificação será feito mediante o sistema apresentado pela Organização do evento, cuja base eletrónica somente funcionará se o atleta colocar devidamente o seu dorsal oficial/chip de pé.
2. A aferição do percurso foi efetuada pelos medidores da “gpx studio”, de acordo com os respetivos regulamentos e de acordo com os dados fornecidos pelo Diretor Técnico da prova.
3. Em caso de imprevisto com o sistema de cronometragem será realizada cronometragem manual.

Artigo 14.º

Homologação das classificações

1. As classificações da Prova considerar-se-ão definitivas 15 (quinze) dias após o dia da Prova.
2. Será realizada uma classificação independente por género e atribuído um prémio à geral, e até ao terceiro classificado, por género. São premiados em pódio os 3 (três) primeiros classificados na geral Masculino e Feminino para cada prova (excluído a caminhada). Na prova KIDS Todos os participantes recebem uma medalha oficial do evento e os 3 (três) primeiros classificados na geral Masculino e Feminino subiram ao pódio para uma fotografia de honra.
3. O tempo oficial, para efeitos de classificação dos atletas, é o tempo de “chip” à chegada da Meta. Somente em caso de imprevisto será realizada cronometragem manual.



I CORRIDA LUÍS PAULO CAMACHO



Artigo 15.º

Outros prémios

1. Todos os atletas classificados na Prova recebem uma medalha oficial do evento.

Artigo 16.º

Recolha de equipamentos

1. Não haverá recolha de equipamentos para os participantes.
2. Haverá uma zona para armazenamento de equipamentos para os participantes definida pela organização.
3. A organização não se responsabiliza pela entrega dos mesmos, no final da prova.
7. A organização não se responsabilizará por qualquer equipamento de valor.

Artigo 17.º

Seguro desportivo

1. O evento providencia um serviço de assistência médica ao longo de toda a Prova e na zona da meta.
2. Sem prejuízo do número anterior, a organização institui um seguro desportivo nominal a todos os participantes da Prova, mediante contrato celebrado com seguradora, de acordo com o regime jurídico do seguro desportivo obrigatório constante do Decreto-Lei nº10/2009 de 12 de janeiro, para esse efeito beneficiando das coberturas mínimas de seguro previstas no referido diploma.
3. Em caso de sinistro, deverão os sinistrados contactar a organização através do email ctsportslab@gmail.com, devendo, de seguida, preencher o formulário de acidente a ser enviado para a seguradora.

Artigo 18.º

Proteção de dados

1. A organização irá tratar os dados pessoais dos Atletas, para as seguintes finalidades:
 - a) desenvolvimento regular da Prova;
 - b) elaboração de tabelas de resultados/classificações;
 - c) envio de informações importantes sobre a participação na Prova;



I CORRIDA LUÍS PAULO CAMACHO



- d) validação do seguro desportivo;
- e) comunicações de eventos similares futuros;

Artigo 19.º

Termo de responsabilidade

1. Os atletas, ao efetuarem a sua inscrição na Prova, assinam um termo de responsabilidade, com o seguinte teor (sendo este enviado via email):
 - a) “Li e estou de acordo com o Regulamento da I CORRIDA LUÍS PAULO CAMACHO, disponível no website oficial da prova”;
 - b) “Do meu conhecimento estou em condições físicas para participar na Prova”;
 - c) “Declaro que me absterei de participar na Prova se as minhas condições físicas se alterarem após a inscrição na mesma e de que abandonarei imediatamente a prova assim que detetar sinais de fraqueza e/ou indisposição”;
 - d) “Em caso de emergência autorizo a assistência médica em Prova e, caso necessário, no transporte de urgência para um hospital/unidade de saúde”.
 - e) “Estou ciente do teor da apólice de seguro em vigor e li as especificidades da mesma, constantes do Regulamento da Prova”;
 - f) “Participo na prova de livre e espontânea vontade, isentando a organização, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização da prova, de qualquer responsabilidade resultante da minha participação na prova, antes, durante ou depois da mesma (designadamente no caso de perda de objetos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias).”

Artigo 20.º

Cancelamento por motivos de Força Maior

1. O cancelamento da Prova pode ocorrer devido a motivos de força maior, alheios à organização.
2. Para efeitos de aplicação do presente Regulamento, entende-se por “força maior” todo o acontecimento imprevisível ou inevitável, cujos efeitos se produzam independentemente da vontade ou de circunstâncias e que a organização não seja capaz de justificadamente prevenir ou resistir, incluindo designadamente atos de pirataria informática, vírus informáticos, terramotos, inundações, tempestades, ciclones, descargas elétricas (naturais ou de rede), incêndios, raios ou explosões e outras catástrofes naturais, atos de guerra e de terrorismo, distúrbios sociais, falta de combustíveis e de energia e pandemias que tenham grave impacto na saúde pública, e confinamento obrigatório geral decretado pelas autoridades públicas competentes.



I CORRIDA LUÍS PAULO CAMACHO



3. Caso se determine o adiamento da Prova, a organização garante a transferência automática das inscrições de todos os atletas para a nova data proposta.

4. Se o evento for cancelado por motivos de força maior, não haverá lugar à devolução de taxas de inscrição, mas a data da mesma será alterada para uma data mais conveniente.

Artigo 21.º

Alteração do percurso da Prova

1. A organização poderá, em casos excepcionais, ter de alterar o percurso da Prova, nomeadamente, o local de partida e/ou chegada, bem como os horários da Prova.

2. Entende-se por “casos excepcionais” qualquer factualidade que impeça a realização da Prova nos exatos termos previstos no presente regulamento, que sejam considerados de “força maior”, tal como definido no artigo anterior, mas que não gerem o cancelamento da Prova.

Artigo 22.º

Objetos proibidos

1. Tendo em vista a preservação da prova, segurança não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, com carrinhos de bebé (à exceção da caminhada), skates, patins, scooters, ou quaisquer outros dispositivos motorizados, não podendo ainda os atletas transportar ou trazer consigo objetos ou substâncias proibidas suscetíveis de gerar ou possibilitar atos de violência.

Artigo 23.º

Dúvidas e reclamações

1. A organização dispõe de várias plataformas para dar suporte a dúvidas dos participantes devendo as mesmas ser consultadas caso seja necessário.

2. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo diretor técnico da Prova, de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor.

Artigo 24.º

Regras e Funcionamento do Percurso

1. A prova decorrerá em estrada, utilizando exclusivamente a faixa da direita no sentido do trânsito. Esta faixa estará encerrada ao trânsito durante a passagem de atletas.



I CORRIDA LUÍS PAULO CAMACHO



2. O trânsito no sentido contrário à prova manter-se-á aberto, pelo que os atletas devem respeitar rigorosamente os limites da faixa a que têm direito e não ultrapassar para a via de circulação ativa.
3. Durante o período das provas, os veículos que circularem no sentido contrário ao da prova deverão adotar uma condução cautelosa, não ultrapassando a velocidade máxima de 30 km/h.
4. Haverá elementos da organização, forças de segurança e voluntários estrategicamente posicionados ao longo do trajeto para garantir a segurança e prestar informações aos participantes e automobilistas (a não ser que não seja possível por fraca adesão de voluntários ao evento).
5. Todos os atletas são responsáveis por manter-se dentro dos limites da faixa destinada à prova, sendo motivo de desclassificação a invasão da via de circulação aberta ao trânsito.
6. O uso de auscultadores (headphones) durante a prova não é recomendado, para garantir que os atletas estejam atentos ao ambiente e possam reagir a eventuais instruções da organização ou situações imprevistas.
7. Nos cruzamentos e interseções ao longo do percurso, será dada prioridade aos atletas. Contudo, sempre que necessário, poderá haver orientação da organização ou das forças de segurança para garantir um fluxo seguro do trânsito.
8. O desrespeito das regras de circulação, tanto por parte dos atletas como dos condutores, poderá resultar em penalizações ou desclassificação, além da possibilidade de aplicação de sanções legais pelas autoridades competentes.
9. Qualquer alteração ao percurso, por motivo de força maior, será comunicada antecipadamente pela organização aos participantes e demais envolvidos.

